



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO Nº 027/2018

PROCESSO ADM. Nº 035/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

J. SILVA & IRMÃOS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.272.252/0001-79, com sede na Avenida Matos Leão nº 434, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Santos Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 509.001- SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 108.760.499-00, residente e domiciliado a Avenida São João S/N , na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra circular profissional 7.1/4"; 127v; potência de 1450w; trava do interruptor; ajuste de inclinação até 45°; palaca base em aço; garantia mínima de 12 meses.	skil	Un	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	eucatex	Un	25	R\$ 51,46	R\$ 1.286,60
2	Verniz acrílico 3,600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica.	eucatex	Un	20	R\$ 53,17	R\$ 1.063,40

LOTE 18

Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alicate de pressão	stanley	Un	4	R\$ 32,31	R\$ 129,24
2	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	belzer	Un	10	R\$ 29,53	R\$ 295,33
3	Arco de serra	starret	Un	6	R\$ 23,49	R\$ 140,94
4	Balde Plástico para Pedreiro preto, 12 litros.	worker	Uni	30	R\$ 6,88	R\$ 206,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

5	BROCHA	atlas	Un	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
6	Chave combinada 13	mayle	Uni	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25
7	Chave de boca 10mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 7,07	R\$ 35,35
8	Chave de boca 12mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 7,58	R\$ 37,90
9	Chave de boca 15mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 8,88	R\$ 44,40
10	Chave de boca 16mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 10,01	R\$ 50,05
11	Chave de boca 8mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 6,93	R\$ 34,65
12	Chave estrela 5/16	mayle	Un	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
13	Chave grifo nº 08	worker	Un	6	R\$ 31,66	R\$ 189,96
14	Chave grifo nº 18	worker	Un	6	R\$ 58,84	R\$ 353,04
15	CHAVE TESTE DIGITAL	worker	Un	6	R\$ 6,69	R\$ 40,14

LOTE 20

Valor Total do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Formão Longo	kala	Un	10	R\$ 10,05	R\$ 100,50
2	Grosa rolifa	nicholson	Uni	10	R\$ 17,22	R\$ 172,20
3	LIMA CHATA	duas caras	Uni	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00
4	LIMA REDONDA	nicholson	Uni	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
5	LIMA TRIANGULO	nicholson	Uni	10	R\$ 41,01	R\$ 410,10
6	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	trevo	Un	25	R\$ 4,31	R\$ 107,75
7	Mandril ½"	boch	Un	3	R\$ 17,63	R\$ 52,89
8	Mandril 3/8	boch	Un	2	R\$ 14,87	R\$ 29,74
9	Mandril 5/16	boch	Un	2	R\$ 14,01	R\$ 28,02
10	Machado	collins	Un	10	R\$ 22,09	R\$ 220,90
11	Marreta com cabo 2 Kg	tenace	Un	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
12	Marreta com cabo 0,5 Kg	tenace	Un	10	R\$ 8,22	R\$ 82,20
13	Marreta com cabo 1 Kg	tenace	Un	10	R\$ 13,21	R\$ 132,10
14	Martelo com cabo Nº 27	brasfort	Un	10	R\$ 18,12	R\$ 181,20
15	Martelo com cabo Nº 29	brasfort	Un	10	R\$ 20,09	R\$ 200,90

LOTE 26

Valor Total do Lote: 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de no mínimo ½" - 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadreira auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	skil	Un	2	R\$ 272,50	R\$ 545,00

LOTE 27

Valor Total do Lote: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra Circular Profissional para madeira, potencia de no mínimo 1.400 watts, rotação sem carga de 6.000rpm, tamanho do disco de serra de no mínimo 7 ¼" x 5/8", placa base em aço e botão de trava do eixo. Com disco de serra de 24 dentes, guia paralelo, saída lateral de serragem e empunhadreira auxiliar acoplado a carcaça.	skil	Un	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

LOTE 30

Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canopla para base de 1 ½	marchezan	Un	10	R\$ 26,93	R\$ 269,30
2	Canopla para base de ¾	marchezan	Un	20	R\$ 16,76	R\$ 335,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

3	Cap para tubo de 100 mm esgoto	fortlev	Un	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
4	Cap para tubo de 50 mm esgoto	fortlev	Un	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
5	Curva Longa 150 mm esgoto 90°	fortlev	Un	20	R\$ 24,59	R\$ 491,80
6	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	fortlev	Un	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
7	Curva longa de PVC p/ esgoto 100 mm	fortlev	Un	30	R\$ 10,66	R\$ 319,80
8	Emenda Plástica 01 polegada	ciplá	Un	20	R\$ 1,56	R\$ 31,20
9	Emenda Plástica ¾	ciplá	Un	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
10	Engate plástica - 30 cm	ciplá	Un	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
11	Engate plástica - 40 cm	ciplá	Un	20	R\$ 2,74	R\$ 54,80
12	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 100 mm	fortlev	Un	40	R\$ 2,65	R\$ 106,00
13	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 40 mm	fortlev	Un	80	R\$ 0,80	R\$ 64,00
14	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 50 mm	fortlev	Un	80	R\$ 1,27	R\$ 101,60
15	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 100 mm	fortlev	Un	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
16	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 40 mm	fortlev	Un	20	R\$ 0,73	R\$ 14,60
17	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 50 mm	fortlev	Un	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
18	Joelho LRM 25 x ¾	fortlev	Un	80	R\$ 1,16	R\$ 92,80
19	Joelho LRM 25 x ½	fortlev	Un	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20
20	Joelho p/ esgoto 90° x 100 mm	fortlev	Un	40	R\$ 2,43	R\$ 97,20
21	Joelho soldável 20	fortlev	Un	20	R\$ 0,35	R\$ 7,00
22	JOELHO SOLDAVEL 25	fortlev	Un	150	R\$ 0,39	R\$ 58,50
23	Joelho soldável 50	fortlev	Un	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
24	Joelho soldável 40	fortlev	Un	40	R\$ 2,01	R\$ 80,40
25	Joelho soldável 32	fortlev	Un	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
26	Joelho soldável 60	fortlev	Un	100	R\$ 9,82	R\$ 982,00
27	Junção p/ esgoto 100 mm	fortlev	Un	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
28	Junção p/ esgoto 50 mm	fortlev	Un	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60

LOTE 34

Valor Total do Lote: 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roldana plástica 30x30	ipcl	Un	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
2	Roldana para poço nº 8	ipcl	Un	10	R\$ 7,64	R\$ 76,40
3	Espude plástico para bacia branco	durin	Un	40	R\$ 1,58	R\$ 63,20
4	Tanque Lavar Roupa de Plástico	durin	Un	3	R\$ 96,42	R\$ 289,26
5	Tela para porco, 80cm de altura, 16mm, rolo c/ 100mtrs	morlan	Rolo	3	R\$ 205,58	R\$ 616,74
6	TUBO DE COLA GRANDE	tigre	Un	40	R\$ 9,57	R\$ 382,80
7	VEDA CALHA	brascola	Un	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
8	Vedante plástico p/ torneira 1/2"	liege	Un	60	R\$ 0,62	R\$ 37,20
9	Vedante plástico p/ torneira 3/4"	liege	Un	30	R\$ 0,83	R\$ 24,90
10	Vedarosca de 18mm x 50mm	gool	Un	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
11	Xadrez 500 gr	xadrez	Cx	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50

LOTE 42

Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Broca 1/2 " aço rápido	irwin	Un	2	R\$ 22,81	R\$ 45,62
2	Broca Vidia	irwin	Un	5	R\$ 6,61	R\$ 33,05
3	Broca 3/8 aço rápido	irwin	Un	10	R\$ 16,67	R\$ 166,70
4	Broca 5/16 aço rápido	irwin	Un	5	R\$ 11,32	R\$ 56,60
5	Broca 8mm Vidia	irwin	Un	3	R\$ 9,74	R\$ 29,22
6	Brocas para concreto nº 10.0mm comprida 300mm	irwin	Un	10	R\$ 22,63	R\$ 226,30
7	Brocas para concreto nº 10.0mm curtas	irwin	Un	5	R\$ 12,35	R\$ 61,75
8	Brocas para concreto nº 12.0mm comprida 300mm	irwin	Un	6	R\$ 30,69	R\$ 184,14



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

9	Brocas para concreto nº 12.0mm curtas	irwin	Un	5	R\$ 15,25	R\$ 76,25
10	Brocas para concreto nº 8.0mm comprida 300mm	irwin	Un	10	R\$ 18,51	R\$ 185,10
11	Brocas para concreto nº 8.0mm curtas	irwin	Un	3	R\$ 8,42	R\$ 25,26
12	Brocas para madeira nº ¼ chata	atc	Un	5	R\$ 7,06	R\$ 35,30
13	Brocas para madeira nº ½ chata	atc	Un	5	R\$ 7,42	R\$ 37,10
14	Brocas para madeira nº 3/8 chata	atc	Un	3	R\$ 7,21	R\$ 21,63
15	Brocas para madeira nº 5/16 chata	atc	Un	6	R\$ 7,13	R\$ 42,78
16	Brocas para perfurar ferro nº ¼ AC rap	irwin	Un	5	R\$ 7,97	R\$ 39,85
17	Brocas para perfurar ferro nº 1/8 AC rap	irwin	Un	5	R\$ 4,12	R\$ 20,60
18	Brocas para perfurar ferro nº 11/64 AC rap	irwin	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
19	Brocas para perfurar ferro nº 15/32 AC rap	irwin	Un	6	R\$ 5,95	R\$ 35,70
20	Brocas para perfurar ferro nº 15/64 AC rap	irwin	Un	5	R\$ 6,41	R\$ 32,05

LOTE 44

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	worker	Un	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
2	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	worker	Un	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
3	Parafuso 3,2 x 30 cabeça chata	worker	Un	200	R\$ 0,08	R\$ 16,00
4	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	worker	Un	120	R\$ 0,11	R\$ 13,20
5	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	worker	Un	150	R\$ 0,14	R\$ 21,00
6	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	worker	Un	20	R\$ 0,17	R\$ 3,40
7	Parafuso com Bucha 08 Fixa	worker	Un	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
8	Parafuso fenda com panela 2,9 x 19 mm	worker	Un	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
9	Parafuso fenda com panela 3,5 x 13 mm	worker	Un	50	R\$ 0,08	R\$ 4,00
10	Parafuso fenda com panela 3,5 x 19 mm	worker	Un	100	R\$ 0,08	R\$ 8,00
11	Parafuso fenda com panela 3,5 x 25 mm	worker	Un	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
12	Parafuso fenda com panela 3,9 x 19 mm	worker	Un	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
13	Parafuso fenda com panela 3,9 x 22 mm	worker	Un	50	R\$ 0,11	R\$ 5,50
14	Parafuso fenda com panela 3,9 x 25 mm	worker	Un	50	R\$ 0,13	R\$ 6,50
15	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	worker	Un	250	R\$ 0,19	R\$ 47,50
16	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	ciser	Un	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
17	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	ciser	Un	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
18	Parafuso fenda máquina ¼ x 2"	ciser	Un	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
19	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	ciser	Un	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50
20	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	ciser	Un	50	R\$ 0,21	R\$ 10,50
21	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	worker	Un	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
22	Parafuso para bacia com bucha S10	marchezan	Par	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
23	Rebite de pressão 3,2 x 10 mm, contendo 100.	ciser	Uni	10	R\$ 4,52	R\$ 45,20
24	Rebite de pressão 3,2 x 12 mm, contendo 100.	ciser	Uni	20	R\$ 4,24	R\$ 84,80
25	Rebite de pressão 3,2 x 16 mm, contendo 100.	ciser	Uni	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
26	Rebite de pressão 3,2 x 8 mm, contendo 100.	ciser	Uni	10	R\$ 3,81	R\$ 38,10
27	Rebite de pressão 4,0 x 10 mm, contendo 100	ciser	Uni	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
28	Rebite de pressão 4,0 x 12 mm, contendo 100.	ciser	Uni	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60

LOTE 47

Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada hologena 300W x 127 volts	fox	Un	30	R\$ 6,33	R\$ 190,00

LOTE 48

Valor Total do Lote: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Projektor para lâmpada LED 10	ideal	Uni	10	R\$ 22,34	R\$ 223,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

2	Projektor para lâmpada LED 50	ideal	Uni	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
3	Projektor para lâmpada LED 150	ideal	Uni	10	R\$ 69,01	R\$ 690,10
4	Projektor para lâmpada LED 300	ideal	Uni	10	R\$ 93,46	R\$ 934,60
5	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	ri sampiet	Un	5	R\$ 9,16	R\$ 45,80
6	Reator eletronic 1x40W bivolt	rcg	Un	20	R\$ 13,53	R\$ 270,60
7	Reator eletronic 1x20W bivolt	rcg	Un	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
8	Reator eletronic 2x20W bivolt	rcg	Un	40	R\$ 17,38	R\$ 695,20
9	Reator eletronic 2x40W - bivolt - auto fator de potência	rcg	Un	50	R\$ 18,54	R\$ 927,00
10	Receptáculo E-27	foxlux	Un	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60

LOTE 52

Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roçadeira Costal - potencia de no mínimo 1,6kW, cilindrada de no mínimo 40 cm³, peso maximo de 10,5 kg	matsuyama	Un	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

LOTE 54

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso 800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6	worker	Un	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 24.735,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.812.092/0001-43, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 49, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Irineu Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 962.233 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 205.510.969-34, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 382, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: ROMACRIL - RODRIGUES MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 80.812.092/0001-43

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	TOI	Un	30	R\$ 20,84	R\$ 625,20
2	Disco para cortar piso turbo	KALA	Un	20	R\$ 11,92	R\$ 238,40
3	Disco para madeira 24 dentes 110mm x 20	KALA	Un	10	R\$ 11,62	R\$ 116,20
4	Enchada Nº 28	FUZIL	Un	15	R\$ 24,16	R\$ 362,40
5	ENCHADA Nº32	FUZIL	Un	20	R\$ 25,25	R\$ 505,00
6	Enchadão Largo sem cabo	FUZIL	Un	5	R\$ 17,20	R\$ 86,00
7	Escada de abrir 12 degrau para pintor	ESCADAS SANTA CATARINA	Un	5	R\$ 273,00	R\$ 1.365,00
8	Escova manual em aço - sem cabo	WORKER	Un	4	R\$ 5,33	R\$ 21,32
9	Espátula Nº 20	PACETTA	Un	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
10	Espátula Nº 40	PACETTA	Un	5	R\$ 8,43	R\$ 42,15
11	Espátula Nº 10	PACETTA	Un	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
12	Espátula Nº 12	PACETTA	Un	5	R\$ 6,25	R\$ 31,25
13	Esquadro cabo de alumínio nº 12	MOMFORT	Un	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

14	Facão 14" sem bainha	NICHOLSON	Un	10	R\$ 19,88	R\$ 198,80
15	Facão 20" sem bainha	NICHOLSON	Un	10	R\$ 24,75	R\$ 247,50
16	Foice lado direito/esquerdo	PEDRO WERNER	Un	5	R\$ 35,20	R\$ 176,00
17	Escada 7 degraus de aluminio , degraus e pés anti-derrapante, dobravel, capacidade de até 120 kg com certificacao do INMETRO	REAL	Un	8	R\$ 121,96	R\$ 975,68
18	Enchadão Estreito sem cabo	FUZIL	Un	5	R\$ 17,27	R\$ 86,35

LOTE 2

Valor Total do Lote: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra manual p/ corta ferro	IRWIN	Un	20	R\$ 4,61	R\$ 92,20
2	Serrote 24 polegada	NICHOLSON	Un	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70
3	Serrote de poda nº 12 curvo	NICHOLSON	Un	3	R\$ 15,37	R\$ 46,11
4	Serrote nº 28	NICHOLSON	Un	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
5	Tesourão p/ podar arvore	FAMASTIL	Un	5	R\$ 16,41	R\$ 82,05
6	TRENA DE AÇO DE 7,5 MT	JAPI	Un	2	R\$ 15,79	R\$ 31,58
7	TRENA DE AÇO DE 5 MT	WORKER	Un	3	R\$ 9,10	R\$ 27,30
8	Trena de aço 3MT	WORKER	Un	2	R\$ 5,42	R\$ 10,84
9	TRENA DE FIBRA CX ABERTA 30 MT	KALA	Un	8	R\$ 36,96	R\$ 295,68
10	TRENA DE FIBRA CX ABERTA 50 MT	KALA	Un	30	R\$ 46,96	R\$ 1.408,80
11	Truqueza nº 12	SAO ROMAO	Un	20	R\$ 20,28	R\$ 405,60
12	Vassoura Arame	MAX	Un	20	R\$ 13,12	R\$ 262,40
13	Vassourão	MAX	Un	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50

LOTE 4

Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio.	IRWIN	Un	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00

LOTE 5

Valor Total do Lote: 11.000,00 (onze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bóia 1/2 metal com bóia plástica	ASTRA	Un	20	R\$ 7,07	R\$ 141,40
2	Bóia 3/4 metal c/ bóia plástica	ASTRA	Un	20	R\$ 7,07	R\$ 141,40
3	Borracha preta p/ caixa de descarga	ASTRA	Un	30	R\$ 5,48	R\$ 164,40
4	Bucha de redução soldável 1.1/2" x 3/4	PLASTILIT	Un	20	R\$ 1,94	R\$ 38,80
5	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	PLASTILIT	Un	20	R\$ 8,72	R\$ 174,40
6	Caixa sifonada plástico 150 x 50mm quadrada	ASTRA	Un	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00
7	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	ASTRA	Un	10	R\$ 18,72	R\$ 187,20
8	CAIXA DE DESCARGA	TIGRE	Un	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
9	Cano p/ chuveiro 40 cm plastico	ASTRA	Un	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
10	Cano p/ chuveiro 40 cm aluminio	DELTA	Un	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
11	Cano soldável 20 mm	PLASTILIT	Br	20	R\$ 7,46	R\$ 149,20
12	Cano soldável 25 mm	PLASTILIT	Br	40	R\$ 9,81	R\$ 392,40
13	Cano soldável 50 mm	PLASTILIT	Br	30	R\$ 36,83	R\$ 1.104,90
14	Cano soldável 32 mm	PLASTILIT	Br	30	R\$ 20,32	R\$ 609,60
15	Cano soldável 60 mm	PLASTILIT	Br	60	R\$ 53,15	R\$ 3.189,00
16	Cano soldável 85 mm	PLASTILIT	Br	30	R\$ 105,93	R\$ 3.177,90

LOTE 6

Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

1	Luva de correr p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	Un	30	R\$ 8,97	R\$ 269,10
2	Luva de correr p/ esgoto 50 mm	PLASTILIT	Un	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
3	Luva de correr soldável com anel 50	PLASTILIT	Un	20	R\$ 14,11	R\$ 282,20
4	Luva de correr soldável com anel 25	PLASTILIT	Un	15	R\$ 7,08	R\$ 106,20
5	Luva de PVC p/ esgoto 40 mm	TIGRE	Un	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
6	Luva de PVC simples p/ esgoto 50 mm	PLASTILIT	Un	30	R\$ 1,59	R\$ 47,70
7	Luva de raspa de couro média	R3	Par	30	R\$ 10,93	R\$ 327,90
8	Luva LRM 25 x ¾	TIGRE	Un	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
9	Luva LRM 25 X ½	TIGRE	Un	20	R\$ 1,28	R\$ 25,60
10	Luva p/ esgoto simples 100 mm	PLASTILIT	Un	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
11	Luva soldável 25	PLASTILIT	Un	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60
12	Luva soldável 40	TIGRE	Un	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
13	LUVA SOLDAVEL 50	TIGRE	Un	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
14	Mangueira 01 polegada	TIGRE	Mt	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
15	Mangueira Corrugada ¾	TIGRE	Mtr	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
16	Mangueira para Nível 5/16	CRISTAL	Mtr	30	R\$ 1,21	R\$ 36,30
17	Mangueira Preta ¾ x 2mm com 100mtr	OGIMA	Rolo	20	R\$ 38,55	R\$ 771,00
18	PVC marrom ½"	PLASTILIT	Br	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
19	PVC marrom ¾"	PLASTILIT	Br	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80
20	PVC marrom1"	PLASTILIT	Br	20	R\$ 16,52	R\$ 330,40
21	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	OGIMA	M	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
22	Mangueira marrom 3/4"x2,5mm	OGIMA	M	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
23	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	UNIFIOS	M	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50

LOTE 7

Valor Total do Lote: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira de metal p/ jardim 3/4"	DELTA	Un	30	R\$ 13,41	R\$ 402,30
2	Torneira Giratória ½ pol lavatório	DURIN	Un	30	R\$ 26,63	R\$ 798,90
3	Torneira giratória ½ cozinha	DURIN	Un	30	R\$ 26,16	R\$ 784,80
4	Torneira para lavatório - 1193-C 23	DELTA	Un	30	R\$ 26,11	R\$ 783,30
5	Torneira para pia ½"- 1158-C 23	DELTA	Un	30	R\$ 25,42	R\$ 762,60
6	Torneira plástica ¾ 1128	HERC	Un	25	R\$ 2,63	R\$ 65,80
7	Torneira plástica ¾ 1158	HERC	Un	15	R\$ 2,96	R\$ 44,40
8	Torneira Plástica p/ Jardim ½	HERC	Un	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
9	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	HERC	Un	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
10	Tubo de descarga p/ caixa	PLASTILIT	Un	30	R\$ 7,01	R\$ 210,30
11	Tubo de descarga p/ hidra	PLASTILIT	Un	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
12	Tubo de PVC - 1 polegada c/ 6 metros roscado	TGRE	Br	30	R\$ 36,89	R\$ 1.106,70
13	Tubo de PVC de ½ c/ 6 metros roscado	TIGRE	Br	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
14	Tubo de PVC de ¾ c/ 6 metros roscado	TIGRE	Br	30	R\$ 26,23	R\$ 786,90
15	Tubo de PVC para esgoto 150 mm	PLASTILIT	Br	100	R\$ 84,65	R\$ 8.465,00
16	Tubo de PVC p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	Un	150	R\$ 28,65	R\$ 4.297,50
17	Tubo de PVC p/ esgoto 40 mm	PLASTILIT	Un	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
18	Tubo de PVC p/ esgoto 50 mm	PLASTILIT	Un	50	R\$ 21,61	R\$ 1.080,50
19	Tubo redondo industrial 2" CHAPA 0,90	AÇOFORTE	Mtr	20	R\$ 17,91	R\$ 358,20
20	União soldável 50	TIGRE	Un	30	R\$ 13,57	R\$ 407,10
21	Válvula para Lavatório	ASTRA	Un	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batente de Porta Madeira 13 cm x 3 cm	CEDRINHO	Uni	50	R\$ 47,13	R\$ 2.356,50
2	FECHADURA EXTERNA	STAM	Un	50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
3	Fechadura para banheiro	STAM	Un	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

4	Fechadura para porta de Ferro	STAM	Un	20	R\$ 24,63	R\$ 492,60
5	FECHADURA SIMPLES, INTERNA	STAM	Uni	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
6	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	BRASIL	Un	10	R\$ 161,64	R\$ 1.616,40
7	Porta Madeira 20 x 2.10 lisa e almofadada	RANDA	Uni	30	R\$ 108,12	R\$ 3.243,60
8	Porta Madeira 80 x 2.10 lisa e almofadada	RANDA	Uni	50	R\$ 108,12	R\$ 5.406,00
9	Porta Madeira 90 x 2.10 lisa e almofadada	RANDA	Uni	30	R\$ 110,12	R\$ 3.303,60
10	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	CEDRINHO	Un	30	R\$ 18,76	R\$ 562,80

LOTE 9

Valor Total do Lote: 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caibro de eucalipto 5 x 5	EUCALIPTO	Mtr	2000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
2	Caibro de eucalipto 7 x 7	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
3	Chapa maderite 1,20 x 2,20 12mm	MADERITE	Un	100	R\$ 32,46	R\$ 3.246,00
4	Forro de pino	PINUS	Mtr	400	R\$ 9,53	R\$ 3.812,00
5	FORRO PVC 08 MM	POLIFORT	M	1000	R\$ 14,07	R\$ 14.070,00
6	Maderite 1,10X2,20 - 5mm	PORTERIT	Pranc	100	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
7	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	PORTERIT	Pranc	100	R\$ 19,96	R\$ 1.996,00
8	Maderite 1,10X2,20 - 10mm	PORTERIT	Pranc	100	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
9	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	PORTERIT	Pranc	100	R\$ 30,85	R\$ 3.085,00
10	Mata junta de eucalipto 2,00	EUCALIPTO	Mtr	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
11	Mata junta de eucalipto 2,50	EUCALIPTO	Mtr	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
12	Mata junta de eucalipto 3,00	EUCALIPTO	Mtr	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
13	Meia Cana de pino	PINUS	Mtr	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
14	Meia tábuas de eucalipto 0,10 cm	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
15	Meia tábuas de eucalipto 0,12 cm	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
16	Meia tábuas de eucalipto 0,15 cm	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 12 à 15 cm	EUCALIPTO	Un	200	R\$ 61,66	R\$ 12.332,00
2	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 20 à 25 cm	EUCALIPTO	Un	200	R\$ 100,84	R\$ 20.168,00
3	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	EUCALIPTO	Mtr	2000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
4	Tabua de eucalipto 0,20 cm	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
5	Tabua de eucalipto 0,25 cm	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
6	Tabua de eucalipto 0,30 cm	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
7	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	PINUS	Mtr	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
8	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	PINUS	Mtr	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
9	Viga de eucalipto 10 x 5	EUCALIPTO	Mtr	500	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
10	Viga de eucalipto 15 x 5	EUCALIPTO	Mtr	1000	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00

LOTE 12

Valor Total do Lote: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedra brita nº 1	VALE DO IVAI	M³	100	R\$ 48,26	R\$ 4.826,00
2	Pedra brita nº 2	VALE DO IVAI	M³	50	R\$ 50,14	R\$ 2.507,00
3	PEDRISCO	VALE DO IVAI	M³	50	R\$ 50,58	R\$ 2.529,00
4	Rachão	VALE DO IVAI	M³	50	R\$ 52,76	R\$ 2.638,00

LOTE 13

Valor Total do Lote: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tijolo 6 furos - 1ª linha	CANDIDO DE ABREU	Un	35000	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
2	TIJOLO MACICO	OURINHOS	Uni	25000	R\$ 0,33	R\$ 8.300,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

LOTE 14

Valor Total do Lote: 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa d'água de fibra 310 ltrs	TIGRE	Un	10	R\$ 101,27	R\$ 1.012,70
2	Caixa d'água de fibra 500 litros	TIGRE	Uni	10	R\$ 124,19	R\$ 1.241,90
3	Caixa d'água de fibra 1000 litros	TIGRE	Uni	10	R\$ 192,30	R\$ 1.923,00
4	Caixa d'água de fibra 2000 litros	BAKOFTEC	Uni	10	R\$ 481,06	R\$ 4.810,60
5	Caixa d'água de fibra 5.000ltrs	BAKOFTEC	Un	3	R\$ 985,52	R\$ 2.956,56
6	Caixa d'água de fibra 10.000ltrs	BAKOFTEC	Un	3	R\$ 2.686,97	R\$ 8.060,91
7	Caixa d'água de fibra 15.000ltrs	BAKOFTEC	Un	3	R\$ 3.659,14	R\$ 10.977,42
8	CAIXA DE AGUA EM FIBRA CAPACIDADE 20000 LITROS	BAKOFTEC	Uni	1	R\$ 4.416,42	R\$ 4.416,42
9	Caixa d'água de pvc 1000 ltrs	TIGRE	Un	5	R\$ 186,34	R\$ 931,70
10	Caixa d'água de pvc 250 ltrs	TIGRE	Un	3	R\$ 98,93	R\$ 296,79
11	Caixa d'água de pvc 500 ltrs	TIGRE	Un	10	R\$ 122,20	R\$ 1.222,00

LOTE 15

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prego 12x12	GERDAU	Kg	30	R\$ 9,44	R\$ 283,20
2	Prego 13 x 13	GERDAU	Kg	30	R\$ 8,69	R\$ 260,70
3	Prego 15x15	GERDAU	Kg	30	R\$ 7,97	R\$ 239,10
4	Prego 15 x 21	GERDAU	Kg	30	R\$ 7,24	R\$ 217,20
5	Prego 17x21	GERDAU	Kg	60	R\$ 6,84	R\$ 410,40
6	PREGO 17X27	GERDAU	Kg	60	R\$ 6,84	R\$ 410,40
7	PREGO 18X24	GERDAU	Kg	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60
8	Prego 19 x 36	GERDAU	Kg	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
9	PREGO 22X42	GERDAU	Kg	20	R\$ 6,72	R\$ 134,40
10	Prego 22x48	GERDAU	Kg	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
11	PREGO 24X60	GERDAU	Kg	10	R\$ 7,52	R\$ 75,20
12	Prego 15 x 21 sem cabeça	GERDAU	Kg	20	R\$ 8,06	R\$ 161,20
13	Prego 17 x 21 sem cabeça	GERDAU	Kg	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80
14	Prego 13 x 15 sem cabeça	GERDAU	Kg	20	R\$ 8,01	R\$ 160,20
15	Prego para Telheiro 18 x 27	GERDAU	Kg	10	R\$ 15,82	R\$ 158,20

LOTE 16

Valor Total do Lote: 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletroduto de PVC 1"	TIGRE	Un	20	R\$ 10,09	R\$ 201,70
2	Eletroduto de PVC 3/4"	TIGRE	Un	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
3	Eletroduto PVC 1 1/2"	TIGRE	Un	30	R\$ 14,79	R\$ 443,70
4	Eletroduto PVC 1/2"	TIGRE	Un	20	R\$ 5,02	R\$ 100,40
5	Extensão de 10 mtr.	AMERITRON	Mtr	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
6	Extensão de 5 mtr.	AMERITRON	M	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
7	Fio Solido 10mm	CONDUSUL	Mtr	1000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
8	FIO SOLIDO 2.50MM	CONDUSUL	Mt	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
9	FIO SOLIDO 4.0MM	CONDUSUL	Mtf	800	R\$ 1,27	R\$ 1.016,00
10	FIO SOLIDO 6.0MM	CONDUSUL	Mt	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
11	FIO PARALELO 2X1.50MM	CONDUSUL	Mt	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
12	FIO PARALELO 2X2.5MM	CONDUSUL	Mt	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
13	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	CONDUSUL	Mtr	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
14	FIO SOLIDO 1.50MM	CONDUSUL	Mt	400	R\$ 0,57	R\$ 228,00
15	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8" - padrão copel	OLIVO	Un	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00
16	Interruptor externo	FAME	Un	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

17	Interruptor externo com tomada	FAME	Un	100	R\$ 9,47	R\$ 947,00
18	Interruptor Pêra simples de plástico	FAME	Uni	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00

LOTE 17

Valor Total do Lote: 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha Externa Caixa padrão 434	FAME	Un	25	R\$ 3,96	R\$ 99,00
2	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	ALUMBRA	Un	60	R\$ 3,97	R\$ 238,20
3	Luminária de emergência 2 x 8 wt LED	EMPALUX	Uni	40	R\$ 23,54	R\$ 941,60
4	Luminária 2,00 x 20 Completa com lâmpada LED	RCG	Uni	30	R\$ 48,75	R\$ 1.462,50
5	Luminária 2,00 x 40 Completa com Lâmpada LED	RCG	Uni	30	R\$ 54,89	R\$ 1.646,70
6	Luva PVC 1" "para eletroduto".	TIGRE	Un	20	R\$ 1,03	R\$ 20,60
7	Luva PVC 3/4" para eletroduto	TIGRE	Un	20	R\$ 0,72	R\$ 14,40
8	Modulo c/ Barramento	OLIVO	Un	2	R\$ 361,82	R\$ 723,64
9	Modulo p/ 3 medidor	OLIVO	Un	2	R\$ 309,03	R\$ 618,06
10	Pino 20A 2P+T universal	FAME	Un	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
11	Pino fêmea 10 A	FAME	Un	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
12	Pino macho 10 A	FAME	Un	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
13	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	FAME	Un	20	R\$ 1,97	R\$ 39,40
14	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	FAME	Un	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
15	Plafon Base E-27 - potência 60 W	BETEL	Uni	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
16	Plug 1/2	TIGRE	Un	20	R\$ 0,68	R\$ 13,60
17	Plug 3/4	TIGRE	Un	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
18	Plug sobrepôr 2P padrão 10A 1877	FAME	Un	10	R\$ 2,62	R\$ 26,20
19	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	FAME	Un	20	R\$ 6,31	R\$ 126,20

LOTE 19

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chibanca larga s/ cabo	FUZIL	Un	10	R\$ 28,84	R\$ 288,40
2	Colher Pedreiro nº 8	PACETTA	Un	20	R\$ 9,47	R\$ 189,40
3	Cortadeira de piso tipo 50 - HD 500	IRWIN	Un	10	R\$ 84,88	R\$ 848,80
4	Cavadeira tipo trado, 20 cm, sem cabo.	CINFER	Uni	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
5	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	MONFORT	Un	10	R\$ 16,14	R\$ 161,40
6	Cavadeira 9 mm s/ cabo	FUZIL	Un	10	R\$ 12,83	R\$ 128,30
7	Desempenadeira de Madeira 12 x 20	MONFORT	Un	10	R\$ 6,18	R\$ 61,80
8	Desempenadeira de Madeira 14 x 24	MONFORT	Un	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
9	Desempenadeira de Madeira 14 x 28	MONFORT	Un	10	R\$ 7,07	R\$ 70,70
10	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	MONFORT	Un	10	R\$ 7,07	R\$ 70,70
11	Desempenadeira de Plástico 15/26	MAX	Un	10	R\$ 4,47	R\$ 44,70
12	Desempenadeira de Plástico 17/30	MAX	Un	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90

LOTE 21

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA PARA SOLDA	VONDER	Un	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
2	Nível de mão madeira 40cm 16	VONDER	Un	4	R\$ 13,44	R\$ 53,76
3	Óculos de proteção para solda	WORKER	Un	5	R\$ 8,69	R\$ 43,45
4	Pá com bico Nº 3	FUZIL	Un	5	R\$ 16,27	R\$ 81,35
5	Pá Quadrada cortadeira	COLLINS	Un	10	R\$ 18,11	R\$ 181,10
6	Peneira Média feijão	MAX	Un	3	R\$ 12,89	R\$ 38,67
7	Picareta estreita	FUZIL	Un	5	R\$ 29,12	R\$ 145,60
8	Picareta larga	FUZIL	Un	2	R\$ 29,12	R\$ 58,24
9	Pincel 701 x 1.1/2"	ATLAS	Un	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
10	Pincel 701 x 1/2"	ATLAS	Un	10	R\$ 1,41	R\$ 14,10



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

11	Pincel 701 x 2"	ATLAS	Un	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
12	Pincel 720 x 1/2"	ATLAS	Un	10	R\$ 1,48	R\$ 14,80
13	Pincel 720 x 3.1/2"	ATLAS	Un	5	R\$ 7,11	R\$ 35,55
14	Pincel 720 x 3"	ATLAS	Un	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
15	Pincel 745 x 1/2"	ATLAS	Un	10	R\$ 1,41	R\$ 14,10
16	Prumo 400 gr	WORKER	Un	2	R\$ 13,24	R\$ 26,48

LOTE 22

Valor Total do Lote: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rastelo Plástico para jardim, 14 dentes.	VONDER	Uni	25	R\$ 8,94	R\$ 223,50
2	Rastelo Plástico para jardim, 24 dentes.	VONDER	Uni	25	R\$ 11,38	R\$ 284,50
3	Rastelo de arame	MAX	Un	10	R\$ 11,84	R\$ 118,40
4	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	PACETTA	Un	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
5	Rolo de espuma 06 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
6	Rolo de espuma 10 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
7	Rolo de espuma 15 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 4,41	R\$ 220,50
8	Rolo de espuma 23 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 8,05	R\$ 402,50
9	Rolo de espuma 24 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
10	Rolo de lã 10 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
11	Rolo de lã 18 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 11,56	R\$ 578,00
12	Rolo de lã 23 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
13	Rolo de lã 24 com cabo	ATLAS	Un	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00
14	Rolo para fazer textura 23 cm	ATLAS	Un	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00

LOTE 23

Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máquina de Limpeza de alta pressão de uso semiprofissional. Características: reservatório de aditivos; saída de alta pressão; gatilho com mangueiras de alta pressão; cabo elétrico com plugue, entrada de água ou solução, chave liga/desliga, cabo; hastes; enrolador do fio tampa, acabamento direto, tampa de acabamento esquerdo; parafuso e arruelas de pressão. Dimensão (após a montagem) comprimento (mm) 6,35; largura (mm) 390; altura (mm) 860; Peso (Kg) 18. Especificações Técnica: potência 2,5 cv, frequência 60 hz; pressão máxima (ibf/pol²) 1.600; Tensão 220v; Corrente 10,5A, Temperatura máxima de entrada de água ou solução (°C) 40; vasão máxima (e/h) 480; vasão de entrada (L/h) 600; tipo de óleo da bomba 20w40 120; capacidade de óleo (ml) 120; garantia mínima de 12 meses.	WORKER	Un	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

LOTE 24

Valor Total do Lote: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	CERAMFIX	Un	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
2	Cal hidratado saco 20 kg	MOTTICAL	Un	250	R\$ 6,64	R\$ 1.661,00
3	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8KG	MOTTICAL	Uni	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

4	Cal virgem saco 20 kg	MOTTICAL	Un	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
5	Argamassa ACIII , saco 20 Kg	CERAMFIX	Kg	200	R\$ 17,91	R\$ 3.582,00

LOTE 25

Valor Total do Lote: 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento CP II E-32, saco c/ 50 kg	NACIONAL	Un	2000	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00

LOTE 28

Valor Total do Lote: 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO PARA ENXADA	PACETTA	Un	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40
2	Cabo para cavadeira tipo trado 1,20mtr	CINFER	Un	3	R\$ 20,49	R\$ 61,47
3	Cabo para enchadão 1,30m	PACETTA	Un	5	R\$ 7,37	R\$ 36,85
4	Cabo para cavadeira 1,50mtr	PACETTA	Un	5	R\$ 7,97	R\$ 39,85
5	Cabo para pá Y	PACETTA	Un	3	R\$ 7,21	R\$ 21,63
6	Cabo para pá Reta	PACETTA	Un	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
7	Cabo para picareta	PACETTA	Un	10	R\$ 7,33	R\$ 73,30

LOTE 29

Valor Total do Lote: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeira D 3/4	ROCHA	Un	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
2	Abraçadeira Tipo D 1	ROCHA	Uni	50	R\$ 0,41	R\$ 20,50
3	Abraçadeira- tipo "D" 1 1/2	ROCHA	Uni	40	R\$ 0,71	R\$ 28,40
4	Acionador p/ válvula hidra luxo	DECA	Un	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
5	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	MUNDIAL	Un	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
6	Adaptador curto ¾ PVC	PLASTLIT	Un	40	R\$ 0,32	R\$ 12,80
7	Adaptador curto 1.1/2" PVC	TIGRE	Un	40	R\$ 1,34	R\$ 53,60
8	Adaptador curto 1.1/4" PVC	TIGRE	Un	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80
9	Adaptador curto 2" PVC	TIGRE	Un	20	R\$ 3,36	R\$ 67,20
10	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	PLASTILIT	Un	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60
11	Adaptador longo c/ flange 2"	TIGRE	Un	20	R\$ 14,82	R\$ 296,40
12	Adaptador longo c/ flange 3/4	PLASTILIT	Un	20	R\$ 3,96	R\$ 79,20
13	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	CIPLA	Un	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
14	Adaptador p/ mangueira Plast. 1 Pol	CIPLA	Un	20	R\$ 0,88	R\$ 17,60
15	Barra de Tubo galvanizado 1 polegada	ZORZINCO	M	30	R\$ 21,14	R\$ 634,20
16	Barra de Tubo galvanizado ½ polegada	ZORZINCO	M	20	R\$ 13,16	R\$ 263,20

LOTE 31

Valor Total do Lote: 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Redução soldável de 50 x 25	PLASTILIT	Un	20	R\$ 1,54	R\$ 30,80
2	Redução soldável de 32 x 25	TIGRE	Un	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
3	Redução soldável p/ esgoto 100 x 50 mm	PLASTILIT	Un	40	R\$ 2,62	R\$ 104,80
4	Registro de esfera soldável 25	TIGRE	Un	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60
5	Registro de gaveta base 1.1/2"	DECA	Un	20	R\$ 41,65	R\$ 833,00
6	Registro de gaveta base 3/4"	DECA	Un	20	R\$ 19,41	R\$ 388,20
7	Registro de pressão c/ canopla 3/4"	DELTA	Un	40	R\$ 23,81	R\$ 952,40
8	Registro de pressão base 3/4"	DECA	Un	20	R\$ 16,97	R\$ 339,40
9	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	DECA	Un	20	R\$ 21,57	R\$ 431,40
10	Reparo p/ válvula hidra 2515 4686-874	DECA	Un	20	R\$ 22,46	R\$ 449,20
11	Reparo p/ válvula hidra 2550 4686-325	DECA	Un	20	R\$ 23,99	R\$ 479,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

12	Reparo p/ válvula hidra luxo 4686-924	DECA	Un	20	R\$ 19,81	R\$ 396,20
13	Salva registro 3/4"	BLUKIT	Un	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
14	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	PLASTILIT	Un	80	R\$ 6,34	R\$ 507,20
15	Sifão Sanfonado universal	PLASTILIT	Un	80	R\$ 4,37	R\$ 349,60
16	Tê LRM 3/4" x 1/2	PLASTILIT	Un	40	R\$ 1,41	R\$ 56,40
17	Tê PVC p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	Un	80	R\$ 4,62	R\$ 369,60
18	Tê PVC p/ esgoto 40 mm	PLASTILIT	Un	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
19	Tê PVC p/ esgoto 50 mm	PLASTILIT	Un	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
20	Tê soldável 25	PLASTILIT	Un	40	R\$ 0,52	R\$ 20,80
21	Tê soldável 50	PLASTILIT	Un	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
22	Tê soldável 50 x 25	PLASTILIT	Un	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
23	Tê soldável 60	PLASTILIT	Un	40	R\$ 11,96	R\$ 478,40

LOTE 32

Valor Total do Lote: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo de contato para fórmica. Composição: Solvente aromático, solvente alifático, resina sintética, borracha sintética, 750 gr.	CASCOLA	Un	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
2	Adesivo plástico- 17 gramas	TIGRE	Un	40	R\$ 1,88	R\$ 75,20
3	Adesivo plástico- 75 gramas	PLASTILIT	Un	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
4	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificados.	CASCOLA	Un	200	R\$ 13,43	R\$ 2.686,00
5	Corda cinzal	WORKER	Kg	30	R\$ 8,86	R\$ 265,80
6	Corda nylon nº 10	WORKER	Kg	20	R\$ 14,03	R\$ 280,60
7	Corda de seda 3mm	WORKER	Kg	20	R\$ 25,43	R\$ 508,60
8	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	ROCHA	Un	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60
9	Dobradiça 2.1/2	ROCHA	Par	20	R\$ 1,44	R\$ 28,80
10	Dobradiça Pequena 1 ½	ROCHA	Un	20	R\$ 0,73	R\$ 14,60
11	Eletrodo 2 ½	ESAB	Kg	40	R\$ 12,39	R\$ 495,60
12	Eletrodo 3/25	ESAB	Kg	40	R\$ 12,08	R\$ 483,20
13	Fecho Fio redondo 234 (cartela) com parafuso	ROCHA	Un	20	R\$ 4,04	R\$ 80,80
14	Fita crepe 25 x 50	AFA	Rolo	200	R\$ 3,18	R\$ 636,00

LOTE 33

Valor Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fixador para cal	PINTAFIX	Un	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00
2	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	IRWIN	Un	15	R\$ 3,21	R\$ 48,15
3	Lápis Carpinteiro	IRWIN	Un	5	R\$ 1,05	R\$ 5,25
4	Lente para mascara de solda elétrica	WORKER	Un	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
5	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	3M	Mtr	40	R\$ 8,92	R\$ 356,80
6	Lixa ferro Nº 180	3M	Uni	100	R\$ 1,36	R\$ 136,00
7	LIXA FERRO Nº 80	3M	Un	50	R\$ 1,34	R\$ 67,00
8	Lixa ferro Nº 100	3M	Un	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
9	Lixa ferro Nº 120	3M	Un	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00
10	Lixa ferro Nº 60	3M	Un	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
11	Lona preta 150 micra	VONDER	M	800	R\$ 0,83	R\$ 664,00
12	Pasta lubrificante 400g	TIGRE	Un	20	R\$ 8,68	R\$ 173,60
13	Carriola de lata com pneu e camara	ECCOFER	Un	20	R\$ 62,89	R\$ 1.257,80
14	Câmara de ar 3.25 para carriola	WORKER	Un	20	R\$ 11,76	R\$ 235,20
15	Pneu para carriola 3.25	WORKER	Un	15	R\$ 15,39	R\$ 230,85
16	Pedra de esmeril nº 7	DISFLEX	Un	5	R\$ 13,20	R\$ 66,00
17	Pedra de esmeril nº 4 ½	DISFLEX	Un	5	R\$ 12,37	R\$ 61,85
18	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32	ROCHA	Un	20	R\$ 4,06	R\$ 81,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

	mm cartela com parafuso					
19	Lixa d'água 320	3M	Uni	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
20	Lixa d'água 300	3M	Uni	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50

LOTE 35

Valor Total do Lote: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arame farpado CLACE 350 - 1,6 mm, rolo c/ 400 mtrs	CERCAÇO	Rolo	15	R\$ 181,21	R\$ 2.718,15
2	Arame de metal para solda	VONDER	Kg	15	R\$ 39,89	R\$ 598,35
3	Arame de ferro para solda	WORKER	Un	15	R\$ 10,40	R\$ 156,00
4	Arame Galvanizado n 10.	GERDAU	Kg	50	R\$ 8,04	R\$ 402,05
5	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	GERDAU	Kg	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
6	Arame galvanizado 16	GERDAU	Kg	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
7	Arame galvanizado nº 12	GERDAU	Kg	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00
8	ARAME RECOZIDO No18	VOTORAÇO	Kg	300	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
9	Arame galvanizado nº 22 AWG	GERDAU	Kg	20	R\$ 12,11	R\$ 242,20
10	Calha corte 40 chapa 26 galvanizado	GALVALUX	Kg	80	R\$ 6,87	R\$ 549,60
11	Calha corte 50 chapa 26 galvanizado	GALVALUX	Kg	80	R\$ 6,76	R\$ 540,80
12	Calha corte 60 chapa 26 galvanizado	GALVALUX	Kg	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
13	Corrente polida nº 14,5	WORKER	Kg	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
14	Corrente polida nº 5,0	WORKER	Kg	30	R\$ 16,60	R\$ 498,00
15	Corrente polida nº 9,0	WORKER	Kg	25	R\$ 16,07	R\$ 401,75
16	Corrente Zincada para Calha	WORKER	Mtr	25	R\$ 6,64	R\$ 166,00

LOTE 36

Valor Total do Lote: 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coluna p/ Lavatório branco	LOGASA	Un	15	R\$ 47,76	R\$ 716,40
2	Comunheira 6 mm - sem amianto	ISDRALIT	Uni	100	R\$ 27,51	R\$ 2.751,00
3	Comunheira 4mm - sem amianto	ISDRALIT	Par	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
4	Capa de barro	SANTA BARBARA	Un	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
5	Lavatório sem coluna - branco	LOGASA	Un	20	R\$ 54,72	R\$ 1.094,40
6	Piso Cerâmico 50 x 50 PEI 4	ALMEIDA	Uni	300	R\$ 12,28	R\$ 3.684,00
7	Piso Cerâmico 45 x 45 PEI 4	INCOPIOSOS	Uni	300	R\$ 11,51	R\$ 3.453,00
8	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	INCOPIOSOS	Mtr	300	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
9	Revestimento Cerâmico 32 x 57 PEI 3	INCOPIOSOS	Uni	130	R\$ 12,71	R\$ 1.652,30
10	Telha de 1,22 X 1,10 X 6 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	100	R\$ 20,19	R\$ 2.019,00
11	Telha de 1,53 X 1,10 X 6 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	100	R\$ 25,86	R\$ 2.586,00
12	Telha de 1,83 X 1,10 X 6 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	100	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00
13	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	100	R\$ 37,22	R\$ 3.722,00
14	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	150	R\$ 10,10	R\$ 1.515,00
15	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	300	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
16	Telha de 2,44 X 1,10 X 6 mm sem amianto	ISDRALIT	Un	300	R\$ 43,58	R\$ 13.074,00
17	Telha francesa Tamanho padrão	SANTA BARBARA	Un	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
18	Telha romana Tamanho padrão	SANTA BARBARA	Un	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
19	Telha transparente 1,83x1,10 m	ISDRALIT	Un	50	R\$ 39,79	R\$ 1.989,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

20	Telha transparente 2,44x0,50 m	ISDRALIT	Un	50	R\$ 24,73	R\$ 1.236,50
21	Vaso sanitário branco modelo standart	LOGASA	Un	30	R\$ 88,51	R\$ 2.655,30

LOTE 37

Valor Total do Lote: 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seladora 3,600 p/ madeira	KILLING	Gl	60	R\$ 51,32	R\$ 3.079,20
2	Solvente 05 Lt	KILLING	Un	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,40
3	Solvente 900 ml	KILLING	Un	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
4	Massa Corrida 3.600	KILLING	Uni	80	R\$ 10,73	R\$ 858,40
5	Massa para calafetar- com 350g	PULVITEC	Cx	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
6	Rejunte branco 1 quilo	CERAMFIX	Pct	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50
7	Rejunte ante mofo, cinza	CERAMFIX	Kg	200	R\$ 4,27	R\$ 854,00
8	Massa Acrílica 18 lts	TECHPLUS	Uni	150	R\$ 45,14	R\$ 6.771,00
9	Massa corrida de PVA para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	TECHPLUS	Un	100	R\$ 16,52	R\$ 1.652,00

LOTE 38

Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicóis e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno, 1 ltr.	KILLING	Un	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

LOTE 39

Valor Total do Lote: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	KILLING	Un	50	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00
2	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	KILLING	Un	50	R\$ 141,61	R\$ 7.080,50
3	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	KILLING	Un	50	R\$ 34,91	R\$ 1.745,50
4	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr;composição: resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	KILLING	Un	100	R\$ 41,45	R\$ 4.145,00

LOTE 40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

Valor Total do Lote: 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta para pintura de quadro escolar 1 ltr. (resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração aromático)	KILLING	Un	30	R\$ 15,28	R\$ 458,40
2	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titâneo etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio.	KILLING	Un	50	R\$ 150,63	R\$ 7.531,60

LOTE 41

Valor Total do Lote: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, hidrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	KILLING	Un	100	R\$ 81,71	R\$ 8.170,80
2	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, hidrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	KILLING	Un	80	R\$ 23,41	R\$ 1.872,80
3	Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, hidrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	KILLING	Un	80	R\$ 41,23	R\$ 3.298,40
4	Tinta fosca látex acrílico 18 litros a base d'água, de fácil aplicação e ótimo acabamento. Ideal para pintura interna e externa, pode ser aplicada em superfície como reboco, massa acrílica e repintura. Rende no mínimo de 450 a 500 m²/demão, muito mais econômica do que as tintas comuns e apresenta alto rendimento. Duas a	KILLING	Uni	100	R\$ 116,08	R\$ 11.608,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

três demãos com intervalo de 4 horas. Alta cobertura consistência que permite uma diluição superior aos produtos convencionais. Super concentrado, no mínimo de 50% de diluição com baixa toxicidade. Diversas cores prontas.					
---	--	--	--	--	--

LOTE 43

Valor Total do Lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeado em aço 25 mm	PADO	Un	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50
2	Cadeado em aço 30 mm	PADO	Un	30	R\$ 11,27	R\$ 338,10
3	Cadeado em aço 35 mm	PADO	Un	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
4	Cadeado em aço 40 mm	PADO	Un	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80
5	Cadeado em aço 45 mm	PADO	Un	30	R\$ 18,39	R\$ 551,70
6	Cadeado em aço 60 mm	PADO	Un	20	R\$ 35,27	R\$ 705,40

LOTE 45

Valor Total do Lote: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Base para rele foto eletrônico	EXATRON	Un	20	R\$ 11,11	R\$ 222,20
2	Cabeçote p/ Eletrodo 3/4	ANTARES	Un	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
3	Cabeçote p/ Eletrodo 1 1/4	ANTARES	Un	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
4	Cabeçote p/ Eletrodo 1 1/2	ANTARES	Un	10	R\$ 2,87	R\$ 28,70
5	Cabo flexível 1.5 mm	CONDUSUL	Mtr	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
6	Cabo flexível 2.5 mm	CONDUSUL	Mtr	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
7	Cabo flexível PP 2 x 4 mm	CONDUSUL	M	30	R\$ 2,94	R\$ 88,20
8	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	CONDUSUL	Mtr	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
9	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	CONDUSUL	Mtr	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
10	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	CONDUSUL	Mtr	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
11	Cabo flexível 4.0 mm	CONDUSUL	Mtr	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
12	Cabo flexível 6.0 mm	CONDUSUL	Mtr	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
13	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	CONDUSUL	M	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20
14	Caixa 4" x 2" esmaltado	TIGRE	Un	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
15	Caixa 4" x 4" esmaltado	TIGRE	Un	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
16	Caixa AN 1	ATHUAL	Un	15	R\$ 52,56	R\$ 788,40
17	Caixa CN 1	ATHUAL	Un	40	R\$ 79,09	R\$ 3.163,60
18	Caixa de passagem 20x20	ATHUAL	Un	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
19	Caixa de passagem 15X15	ATHUAL	Un	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20
20	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	TIGRE	Un	10	R\$ 50,40	R\$ 504,00
21	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	TIGRE	Un	100	R\$ 81,18	R\$ 8.118,00
22	Cabo Flexível 10 mm	CONDUSUL	Mtr	10	R\$ 3,02	R\$ 30,20
23	Cabeçote p/ Eletrodo 1 P	ANTARES	Un	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10

LOTE 46

Valor Total do Lote: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chuveiro 220 volts	FAME	Un	30	R\$ 33,71	R\$ 1.011,30
2	Chuveiro Comum 127V - 5.200W 50/60Hz	FAME	Un	20	R\$ 33,69	R\$ 673,76
3	Clips haste terra	OLIVO	Un	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
4	Conector split bolt 10mm	OLIVO	Un	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
5	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	FAME	Un	20	R\$ 8,84	R\$ 176,80
6	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 5,68	R\$ 113,60
7	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

8	Conjunto 2P+T com caixa mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 8,18	R\$ 163,60
9	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 13,28	R\$ 265,60
10	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40
11	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
12	Contactador 3TF 42	LUKMA	Un	5	R\$ 77,06	R\$ 385,30
13	Contactador 3TF 43	LUKMA	Un	10	R\$ 89,24	R\$ 892,40
14	Contactador 3TF 44	LUKMA	Un	10	R\$ 126,01	R\$ 1.260,10
15	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto	TIGRE	Un	10	R\$ 1,46	R\$ 14,60
16	Curva PVC 90º 1" para eletroduto	TIGRE	Un	8	R\$ 1,93	R\$ 15,44
17	Disjuntor 1 x 10 A	FOCO	Un	20	R\$ 6,42	R\$ 128,40
18	Disjuntor 1 x 20 A	FOCO	Un	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
19	Disjuntor 1 x 30 A	FOCO	Un	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
20	Disjuntor 1 x 40 A	FOCO	Un	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
21	Disjuntor 1 x 50 A	FOCO	Un	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
22	Disjuntor 2 x 20 A	FOCO	Un	20	R\$ 28,82	R\$ 576,40
23	Disjuntor 2 x 30 A	FOCO	Un	10	R\$ 36,02	R\$ 360,20
24	Disjuntor 2 x 40 A	FOCO	Un	20	R\$ 29,35	R\$ 587,00
25	Disjuntor 2 x 50 A	FOCO	Un	20	R\$ 33,34	R\$ 666,80
26	Disjuntor 3 x 100 A	FOCO	Un	20	R\$ 74,31	R\$ 1.486,20
27	Disjuntor 3 x 30 A	FOCO	Un	20	R\$ 44,26	R\$ 885,20
28	Disjuntor 3 x 40 A	FOCO	Un	20	R\$ 44,26	R\$ 885,20
29	Disjuntor 3 x 50 A	FOCO	Un	30	R\$ 44,26	R\$ 1.327,80
30	Disjuntor 3 x 70 AA	FOCO	Un	30	R\$ 70,39	R\$ 2.111,70

LOTE 49

Valor Total do Lote: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rele foto Célula 220 V	FOX LUX	Un	20	R\$ 17,42	R\$ 348,40
2	Rele foto eletrônico 100Wx127v	FOX LUX	Un	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
3	Rele temporizador	DECOR LUX	Un	20	R\$ 28,20	R\$ 564,00
4	Roldana plástica 36 x 36	WORKER	Un	30	R\$ 0,19	R\$ 5,70
5	Sobre tampa CN-1	ATHUAL	Un	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00
6	Sobre tampa AN 1	ATHUAL	Un	20	R\$ 39,12	R\$ 782,40
7	Sobrepor tomada trip. comput	FAME	Un	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
8	Soquete com rabicho E-27	DECOR LUX	Un	30	R\$ 1,84	R\$ 55,20
9	Soquete E-40	DECOR LUX	Un	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
10	Soquete fluorescente com mala	LUMIBRAS	Un	30	R\$ 1,62	R\$ 48,60
11	Tomada com placa mod. Blanc	FAME	Un	50	R\$ 4,93	R\$ 246,50
12	Tomada externa	FAME	Un	50	R\$ 5,57	R\$ 278,50
13	Tomada sobrepor 2P + T 20A 1424	FAME	Un	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90
14	Tampa para modulo lateral p/ medidor	OLIVO	Un	10	R\$ 18,13	R\$ 181,30
15	Linha Externa tomada universal redonda	FAME	Un	20	R\$ 4,38	R\$ 87,60
16	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	FAME	Un	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40

LOTE 50

Valor Total do Lote: 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	VOTOR AÇO	Br	100	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
2	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	VOTOR AÇO	Br	150	R\$ 26,45	R\$ 3.967,50
3	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	VOTOR AÇO	Br	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
4	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	VOTOR AÇO	Br	300	R\$ 17,96	R\$ 5.388,00
5	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	VOTOR AÇO	Br	100	R\$ 61,69	R\$ 6.169,00
6	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr	VOTOR AÇO	Br	100	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
7	Grampo para Cerca	GERDAU	Kg	40	R\$ 7,95	R\$ 318,00
8	Treliça G-8 c/ 6 metros	VOTOR AÇO	Br	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
9	Treliça G-8 c/ 12 metros	VOTOR AÇO	Br	200	R\$ 38,39	R\$ 7.678,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

10	Treliça G-12 c/ 6 metros	VOTORAÇO	Br	200	R\$ 27,09	R\$ 5.418,00
11	Treliça G-12 c/ 12 metros	VOTORAÇO	Br	200	R\$ 54,20	R\$ 10.840,00
12	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 2,5X6MT	VOTORAÇO	Un	50	R\$ 76,21	R\$ 3.810,50

LOTE 51

Valor Total do Lote: 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia Fina	GUAIRA	M³	100	R\$ 66,85	R\$ 6.685,00
2	Areia Grossa	GUAIRA	M³	100	R\$ 84,86	R\$ 8.486,00
3	Areia média	GUAIRA	M³	150	R\$ 84,86	R\$ 12.729,00

LOTE 53

Valor Total do Lote: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva para sinalização em piso, com largura de 5 mm, na cor amarela. Rolo com 30 mts.	AFA	Uni	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
2	fita lixa antiderrapante para escadas com largura de 5 mm. Rolo com 5 mts.	AFA	Uni	20	R\$ 11,71	R\$ 234,10
3	Fita zebraada AM/PR 7cm x 200 m. Rolo com 200 mts.	WORKER	Uni	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
4	Fita isolante 30 M	FOX LUX	Uni	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
5	Fita isolante 20 metros	FOX LUX	Rolo	40	R\$ 3,55	R\$ 142,00
6	Fita autofusão com 10 metros	FOX LUX	Rolo	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90

LOTE 55

Valor Total do Lote: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Poste padrão copel 100x7,20m	INCOPOSTES	Un	5	R\$ 185,30	R\$ 926,50
2	Poste padrão copel 75x7,20m	INCOPOSTES	Un	10	R\$ 136,35	R\$ 1.363,50

LOTE 56

Valor Total do Lote: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada LED 6W, 127 volts	TASCHIBRA	Uni	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
2	Lâmpadas LED 9 W, 127 volts	TASCHIBRA	Uni	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
3	Lâmpadas LED 11 W, 127 volts	KIAN	Uni	200	R\$ 15,24	R\$ 3.048,00

LOTE 57

Valor Total do Lote: 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto	EUCALIPTO	Mtr	4000	R\$ 16,83	R\$ 67.300,00

LOTE 58

Valor Total do Lote: 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa d'água Polietileno, 310 lts.	TIGRE	Uni	15	R\$ 119,28	R\$ 1.789,20
2	Caixa d'água Polietileno, 500 lts	TIGRE	Uni	15	R\$ 146,02	R\$ 2.190,30
3	Caixa d'água Polietileno, 1000 lts	TIGRE	Uni	15	R\$ 240,60	R\$ 3.609,00
4	Caixa d'água Polietileno, 3000 lts.	BAKOFTEC	Uni	10	R\$ 820,55	R\$ 8.205,50
5	Caixa d'água Polietileno, 5.000 lts	BAKOFTEC	Uni	10	R\$ 1.297,63	R\$ 12.976,30
6	Caixa d'água Polietileno, 10.000 lts	BAKOFTEC	Uni	5	R\$ 2.705,94	R\$ 13.529,70

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 707.440,00 (SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

VALOR TOTAL R\$ 732.175,00 (setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 027/2018 e Processo Administrativo nº 035/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – As **ENTREGAS** deverão ser efetuadas **INTEGRALMENTE** no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS. Não serão admitidas entregas parciais, salvo por justificativa entregues dentro do prazo e acolhida pela comissão.**

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 03 de maio de 2018.

José Roberto Furlan

J. SILVA & IRMÃOS – EPP



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

Prefeito Municipal
Contratante

Antônio Santos Silva
Contratada

**ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**
Irineu Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90

LEI Nº 1052/2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ **436.287,95** (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 - 518	Equipamentos e material permanente	200.000,00
05.002.10.301.0012.2054	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00 - 494	Rateio pela Participação em consórcio público	121.287,95
05.002.10.301.0012.2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – APSUS Estadual	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

4.4.90.52.00.00 - 500	Equipamentos e material permanente	115.000,00
	TOTAL	436.287,95

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Principal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	121.287,95
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	115.000,00
TOTAL		436.287,95

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao terceiro dia do mês de Maio de dois mil e dezoito (03/05/2018)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1053/2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 641.630,00 (seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
220 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	15.000,00
224 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	26.630,00
223 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	141.630,00
05.002.10.301.0012.2054	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
252 – 3.3.71.70.00.00 - 303	Rateio pela Participação em consórcio público	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	TOTAL GERAL	641.630,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
221 – 3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
225 – 3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	3.000,00
214 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
	TOTAL	98.000,00
05.002.10.301.0012.2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAB FIXO	
234 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
235 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	630,00
	TOTAL	3.630,00
05.002.10.304.0012.2082	DEFESA SANITARIA ANIMAL	
271 – 3.1.50.43.00.00 - 1000	Subvenções Sociais	10.000,00
272 – 3.3.70.41.00.00 - 1000	Contribuições	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	MANUTENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL	
274 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
276 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Obrigações Patronais	20.000,00
	TOTAL	520.000,00
	TOTAL GERAL	641.630,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao terceiro dia do mês de Maio de dois mil e dezoito (03/05/2018)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 678

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 03 de Maio de 2018

EDITAL Nº002/2018 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** o Edital de nº001/2018, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, apresentando o resultado final da prova de títulos e avaliação curricular, **RESOLVE**,

Art.1º. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2018, para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Art.2º. Para convocação dos candidatos aprovados, será obedecida à classificação mediante a comprovação de títulos e tabela de pontos do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2018, conforme segue:

ANEXO II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018 RESULTADO FINAL PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO: Assistente de Alfabetização

Inscrição	Candidato (a)	Classificação - Pontos
02/2018	Janaína Aparecida de Andrade	PRIMEIRO – 05
01/2018	Regiane de Fátima Rodrigues Stabile	SEGUNDO – 03
03/2018	Rosangela Aparecida Marangoni de Oliveira	TERCEIRO – 01

Art.3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito. (03/05/2018)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL**